Processo seletivo Simplificado nº 001/2020

Cargo Professor de Educação Física Bacharel

Assunto: Recurso

Interessado: Felipe Junior Dalazen

Na presente data reuniram-se os membros da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2021 para analisar o recurso apresentado por Felipe Junior Dalazem, inscrição nº 02.

O interessado manifestou interesse em recurso, pois teve sua inscrição indeferida já que o mesmo não preenche os requisitos de formação para o cargo, sendo que o mesmo é formado como professor de Educação Física Licenciatura e o edital exige formação de Professor de Educação Física Bacharelado.

Após analise do recurso entendemos que o próprio recurso fundamenta a decisão de indeferimento já que traz a seguinte redação "*site do CONFEF/CREF (Conselho Federal d Educação Física) no art. 15 resolução 16* ***o licenciado em Educação Física está habilitado a atuar na docência em nível de Educação Básica e o bacharel a atuar no ambiente não escolar.***" ocorre que o presente Edital busca a contratação de professor para atuar junto ao Departamento Municipal de Esportes –DME com atribuições de treinador para jovens e Adultos.

Rua Angêlo Toazza - nº 600 - Centro – 89854-000 – Santiago do Sul – SC
CNPJ nº 01.612.781/0001-38 – Fone/Fax: (0**49) 3345-3000

Como se vê o que objetiva-se contratar e Professor para atuar fora do âmbito escolar, portanto sendo inviável a classificação do recorrente, já que o mesmo não poderá atuar posteriormente nas atividades exigidas.

Santiago do Sul-SC, 04 de fevereiro de 2021.

VANDERLEI PAULO BACKES
Coordenador

KELI MARIA PRATI
Secretária

IRINEU RICARDO DO CARMO
Membro

Rua Angêlo Toazza - nº 600 - Centro – 89854-000 – Santiago do Sul – SC
CNPJ nº 01.612.781/0001-38 – Fone/Fax: (0**49) 3345-3000